

R
A
white
E
KA
AW
Juro
A

ATA

----- Aos dez dias do mês de julho de dois mil e dezassete, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniram na Direção de Serviços para as Relações Profissionais nas Regiões Norte e Centro da Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (adiante DGERT), no Porto, os representantes do Centro Hospitalar de São João, E.P.E. (doravante CHSJ), do Hospital Senhora da Oliveira de Guimarães, E.P.E. (doravante HSOG), do Sindicato Nacional dos Farmacêuticos (doravante SNF ou Sindicato) e da DGERT de que se dá nota na folha de presenças junta (anexo I), devidamente credenciados (anexo II).-----

----- A reunião foi convocada ao abrigo das disposições sobre o direito à greve e respeita a um aviso prévio de greve subscrito pelo Sindicato Nacional dos Farmacêuticos, que abrange os farmacêuticos de diversas entidades públicas empresariais da saúde, entre as quais o CHSJ e o HSOG, sendo que se trata de uma greve das 0h00 do dia 18 de julho de 2017 às 24h00 do dia 19 de julho de 2017 e por tempo indeterminado a partir das 0h00 do dia 1 de agosto de 2017.-----

----- As entidades empregadoras da saúde supra identificadas integram o setor empresarial do Estado e a atividade por elas desenvolvida integra-se no âmbito da satisfação de necessidades sociais impreteríveis, conforme resulta da alínea b) do n.º 2 do artigo 537.º do Código do Trabalho.-----

----- Os serviços mínimos não estão regulados por instrumento de regulamentação coletiva de trabalho nem houve acordo prévio entre as mencionadas entidades empregadoras e o SNF, pelo que a presente reunião tem por finalidade a negociação de um acordo quanto aos serviços mínimos e aos meios necessários para os assegurar, nos termos que se encontram previstos no n.º 2 do artigo 538.º do referido Código.-----

----- As causas da greve são as que constam do aviso prévio, do qual constam também os serviços mínimos que o SNF se propõe assegurar.-----

----- Iniciada a reunião, a representante da DGERT deu nota de que, obtida a anuência do CHSJ, a proposta de definição de serviços mínimos formulada por esta entidade foi enviada ao SNF hoje de manhã, por correio eletrónico.-----

----- Foi inicialmente dada a palavra aos representantes do CHSJ, que referiram que, para além das questões identificadas na referida proposta do CHSJ, têm ainda duas dúvidas que pretendem ver esclarecidas na presente reunião. A primeira preocupação prende-se com a reposição de *stocks* no serviços de urgência, pretendendo o CHSJ saber se a mesma será assegurada durante a greve.-----

12
A
mjt
K
ow
JTB
A

----- Os representantes do Sindicato responderam afirmativamente à questão colocada, esclarecendo que as situações de urgências serão salvaguardadas.-----

----- Seguidamente, os representantes do CHSJ referiram-se à distribuição em ambulatório, questionando se será garantida a distribuição de hemoderivados e recombinantes, em doentes hemofílicos em tratamento de imunotolerância ou profilático, cuja interrupção do tratamento, durante o período de greve, constitui uma situação urgente.-----

----- Em resposta os representantes do SNF esclareceram que, se o médico entender que se trata de uma situação urgente, a distribuição será salvaguardada e atendida. Nesta medida, o Sindicato entende ainda que estas situações já se encontram incluídas na proposta de serviços mínimos constante do aviso prévio.-----

----- De seguida, os representantes do Sindicato passaram a referir-se aos pontos constantes da proposta elaborada pelo CHSJ. A representante do SNF começou por lembrar que no CHSJ há uma equipa de preparação de citotóxicos que assegura esta tarefa 24 horas por dia, 7 dias por semana. Assim, o Sindicato considera que a preparação de citotóxicos, no que respeita ao Hospital de Dia de Quimioterapia encontra-se incluída nos serviços mínimos indicados no aviso prévio de greve.-----

----- Os representantes do CHSJ explicaram que o que causa maior preocupação a esta entidade é a referência feita no aviso prévio a que *"no limite, não deve ser impedido o acesso a tratamentos já iniciados ou de início urgente, embora tal possa ocorrer com equipas reduzidas e consequentes atrasos"*. De facto, sendo a equipa reduzida e havendo atrasos, isso poderá levar ao cancelamento de tratamentos por não poderem ser feitos dentro do horário normal de trabalho de todos os intervenientes.-----

----- A representante do SNF reiterou que os colegas vão assegurar os tratamentos de continuidade que estão previstos, disponibilizando-se ainda a estabelecer contacto telefónico com os colegas farmacêuticos do CHSJ no sentido de melhor clarificar esta situação. Prosseguiu, clarificando que a distribuição de quimioterapia oral de continuidade ou início urgente se encontra incluída nos serviços mínimos indicados no aviso prévio, sendo por isso assegurada, o mesmo acontecendo com a distribuição de psicotrópicos e hemoderivados no serviço de imunohemoterapia nas situações urgentes, sendo nestes casos assegurada a sua dispensa. No que respeita ao registo dos medicamentos dispensados em ambulatório, informou que os registos necessários para efeitos de segurança e rastreabilidade serão efetuados, ainda que em momento posterior. Por último, e no que respeita aos tratamentos

em Hospital de Dia Polivalente, reiterou que serão assegurados todos os casos que o médico classificar como urgentes.-----

----- Seguidamente, foi dada a palavra às representantes do HSOG, que referiram que boa parte das dúvidas que tinham foram já esclarecidas pelo Sindicato, questionando contudo se a distribuição dos medicamentos a doentes em internamento será assegurada.-----

----- A representante do Sindicato respondeu que não haverá falta de medicamentos para os doentes. O que poderá haver é atrasos na validação das malas, mas a distribuição será realizada.-----

----- Os representantes do CHSJ e do HSOG manifestaram preocupação relativamente aos serviços mínimos que serão assegurados a partir de 1 de agosto, quando a greve passar a ser por tempo indeterminado.-----

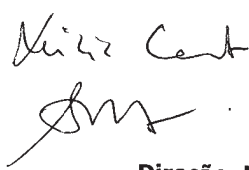
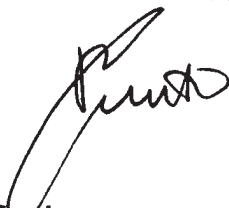
----- A este propósito, os representantes do Sindicato remeteram para o aviso prévio, fazendo notar que a partir do dia 1 de agosto só não serão asseguradas as tarefas descritas na parte final do aviso prévio, sendo as demais tarefas executadas.-----

----- Após uma breve interrupção, a representante de Sindicato informou ter estabelecido contacto telefónico com os colegas farmacêuticos do CHSJ, com vista a trocar impressões sobre a questão da preparação dos citotóxicos (Hospital de dia de Quimioterapia). Mais informou que os colegas do CHSJ consideram que, não obstante a redução da equipa (estarão ao serviço apenas 2 dos 3 elementos habituais), não haverá motivo para atrasos no que respeita aos tratamentos agendados ou de início urgente.-----

----- Em face do exposto, os representantes do CHSJ e do HSOG manifestaram a aceitação dos serviços mínimos propostos pelo Sindicato no aviso de prévio de greve em apreço, considerando-se os mesmos complementados pelos esclarecimentos e declarações prestados pelos representantes do SNF durante a presente reunião, constantes da presente ata.-----

----- Obtido o acordo de todas as partes presentes, e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata que será assinada por todos os participantes.-----

Pelo Centro Hospitalar de São João, E.P.E.,

Direção de Serviços para as Relações Profissionais nas Regiões Norte e Centro
Avenida da Boavista, 1311 - 4º andar | 4149-005 Porto
Telefone 22 605 64 30 | Fax 22 605 64 49 Email: dgert-porto@dgert.mtsss.pt

Pelo Hospital Senhora da Oliveira de Guimarães, E.P.E.,



Pelo Sindicato Nacional dos Farmacêuticos,



Rafael Augusto Rapelhas Fereire Beirão

Pela DGERT/DSRPRNC,

